

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 030, de 18 de setembro de 2015, que “Inclui Ação no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos.”

Presidente: Vereador Loris Antônio Perego

Relator: Vereador Eliomar José Rigo

Revisor: Vereador Vitor Roque Cavazini

Emitido em 22 de setembro de 2015.

P A R E C E R.

Relator: Visa o PL dar suporte orçamentário para a pavimentação asfáltica da Rua Riachuelo, via repasse de recursos do Ministério do Turismo, contrato 814297/2014, na ordem de R\$ 243.750,00 e contrapartida do município de R\$ 7.250,00.

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional e de inquestionável importância para o desenvolvimento urbano e mesmo turístico.

Recomendo sua aprovação.

Vereador ELIOMAR JOSE RIGO
Relator

Presidente: Projeto de Lei oportuno ainda mais se tratando de obra a ser executada com recursos do Ministério do Turismo, com um mínimo de contrapartida. Sou favorável a sua aprovação não tendo objeção quanto a inclusão de Ação no PPA, na LDO e abertura de crédito especial.

Revisor: O Projeto de Lei tem meu aval pois benéfico a todos. O asfaltamento traz melhorias consideráveis a trafegabilidade e visual de modernidade. Ademais, nas imediações do Centro Administrativo Municipal.